



### EDITAL CAGROMC Nº 3/2021

06 de dezembro de 2021

Processo nº 23117.084122/2021-71

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 1º SEMESTRE 2021/1 - REPOSIÇÃO.

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia, Campus Monte Carmelo MG, fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: 08/12/2021 a 13/01/2021**

1.2. 1.1 – **Local de inscrição:** As inscrições devem ser realizadas por meio de envio de e-mail com a documentação para [coagromonte@iciag.ufu.br](mailto:coagromonte@iciag.ufu.br). O assunto do e-mail deve ser: **INSCRIÇÃO MONITORIA SEMESTRE 2021/1 – REPOSIÇÃO.**

1.3. **O candidato a monitor:**

1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4. **Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;**

1.3.5. **Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;**

1.3.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7. Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

1.4. **Documentos exigidos para inscrição:**

a) Comprovante de matrícula **atualizado**;

b) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

c) Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

d) **O estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer Banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.**

1.5. **Das vagas**

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Agronomia, Campus Monte Carmelo MG.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS
Fisiologia e Anatomia Animal	GAG502	01
Zoologia Geral	GAG503	01
Biologia Celular e Tecidual	GAG504	01
Química Geral e Analítica	GAG505	01
Matemática II	GAG507	01
Física	GAG510	01
Química Orgânica	GAG511	01
Geomática I	GAG512	01
Bioquímica	GAG515	01
Genética na Agropecuária	GAG516	01
Microbiologia Agrícola	GAG525	01
Hidráulica Agrícola	GAG526	02
Experimentação Agrícola	GAG530	01
Entomologia e acarologia geral	GAG537	01
Entomologia aplicada	GAG544	01
Plantas Infestantes	GAG545	01
Cultura de Tecidos Vegetais	GAG562	01

1.6. **Da Seleção**

1.6.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia, Campus Monte Carmelo MG;

1.6.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

DISCIPLINA	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
GAG502-Fisiologia e Anatomia Animal	Média na disciplina maior que 8
GAG503-Zoologia Geral	Média na disciplina maior que 8
GAG504-Biologia Celular e Tecidual	Entrevista e disponibilidade na grade de horários para realizar a monitoria
GAG505-Química Geral e Analítica	$[(CRA \text{ geral} \times 2) + (Nota \text{ na Disciplina} \times 8)] / 10$
GAG506-Desenho Técnico	-Ter cursado a disciplina de desenho na UFU - Avaliar notas e faltas do histórico escolar.
GAG507-Matemática II	Média entre nota obtida na disciplina e CRA geral
GAG510- Física	$CRA(\text{geral}) + CRA(\text{Física})$
GAG511- Química Orgânica	Maior média na disciplina; Se houver empate, maior média geral.
GAG512- Geomática I	Média entre a nota na disciplina e o CRA geral.
GAG515-Bioquímica	Média simples entre CRA e nota na disciplina
GAG516- Genética na Agropecuária	Média simples entre CRA e nota na disciplina
GAG525- Microbiologia Agrícola	Maior nota na disciplina. Desempate: Maior CRA
GAG526- Hidráulica Agrícola	Pré-requisito: Só poderão concorrer à monitoria alunos aprovados com nota superior a 70 pontos. Critério: $(Nota \text{ na disciplina} + CRA) / 2$ . Alunos com melhores médias serão escolhidos.
GAG530- Experimentação Agrícola	Média ponderada = $[(CRA \text{ Geral} \times 3) + (Nota \text{ na disciplina} \times 7)] / 10$
GAG537-Entomologia e acarologia geral	Maior CRA geral
GAG544- Entomologia aplicada	Maior CRA geral
GAG545- Plantas Infestantes	$(CRA + nota \text{ na disciplina} + nota \text{ da prova de seleção}) / 3$ .
GAG562- Cultura de Tecidos Vegetais	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina. Critério de seleção: : Maior nota na disciplina.

1.6.3. Os candidatos devem dispor de equipamentos, software e demais requisitos de informática (internet, computador, câmera, microfone, etc) e habilidades, uma vez que poderá haver aulas de forma remota.

1.7. Da divulgação dos resultados

1.7.1. Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2021 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 14/12/2021, nos e-mails e no site ;

1.7.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de preenchimento da ficha de cadastro e o envio a Coordenação até o dia 20/12/2021, da respectiva ficha de cadastro, para o exercício da monitoria (remunerado ou não);

1.7.3. O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

1.8. Início do exercício da monitoria para o primeiro semestre letivo 2021-Reposição:

1.8.1. A atividade de monitoria está previsto para o período de 15/12/2021 a 22/04/2022;

a) Envio das fichas de cadastro: Até 31/12/2021;

b) Data de entrega do relatório final: A partir de 22/04/2022

1.9. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

1.10. Das bolsas de monitoria

1.10.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia, Campus Monte Carmelo MG, serão destinadas 05 bolsas de monitoria mensais, durante 04 (quatro) meses, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

DISCIPLINA	CÓDIGO	NÚMERO DE BOLSAS
Zoologia Geral	GAG503	01
Química Geral e Analítica	GAG505	01
Química Orgânica	GAG511	01
Geomática I	GAG512	01
Experimentação Agrícola	GAG530	01

1.10.2. A distribuição de bolsas seguiu decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia, Campus Monte Carmelo, em sua 4ª reunião extraordinária, realizado no dia 19 de junho de 2021.

1.11. Das disposições Gerais

1.11.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

1.11.2. O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

1.11.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre 2021 (reposição) obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

1.11.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

1.11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

Monte Carmelo MG, 08 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Tiemi Nakamura, Coordenador(a)**, em 08/12/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3229587** e o código CRC **8E2C1F3C**.